

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 139ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

001 Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
002 realizou-se a centésima trigésima nona Reunião Ordinária do Conselho Estadual de
003 Cultura do Estado do Espírito Santo, online, por meio da plataforma Zoom, com as
004 presenças do Secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha Fernandes, Presidente
005 do CEC; da Subsecretária de Estado da Cultura, Carolina Ruas Palomares; e dos
006 conselheiros: Pedro Carlos Rezende Padilha e Jucília Alves de Oliveira - Câmara de
007 Artes Cênicas; Tarcísio Nogueira Santório e Marco Antonio Souza - Câmara de Artes
008 Musicais; Leandra Carla Moreira dos Santos e Luiz Eduardo Neves - Câmara de
009 Audiovisual; Daniela Coutinho Bissoli, Henrique Antônio Valadares Costa e Anna Karine
010 de Queiroz Costa Bellini - Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e
011 Acervos; Alessandro Montenegro Bayer e Vitor Leonardo Amaral - Câmara de
012 Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico; Flávia Cândida Ferreira Santos - Região
013 Centro-Norte; Fernanda Maria Merchid Martins - Região Sul; Carlos Francisco Ola e
014 Cláudia Prado Pedral Sampaio - Região Caparaó; Andréa Gasparini Maciel - Região
015 Serrana; Patrícia Cristine Viana David - PGE; Cláudia Botelho - SEDU; e Douglas de
016 Souza Silva - SEDURB. Após a verificação, havendo quórum, às quatorze horas e dez
017 minutos, o Presidente saudou os conselheiros presentes e agradeceu a participação de
018 todos e todas, inclusive da equipe da Secult e dos que acompanhavam a reunião pelas
019 redes sociais da Secult. Iniciou a reunião com o primeiro item da pauta, apreciação da
020 Ata da 138ª reunião ordinária do CEC. A secretária executiva constatou que todos
021 haviam recebido a Ata por e-mail e fez o encaminhamento para a votação. Não
022 havendo ressalvas a registrar, a Ata da 138ª reunião ordinária do Conselho Estadual
023 de Cultura - CEC foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Antes de
024 iniciar os pontos de pauta, o Presidente informou que havia um pedido de inversão de
025 pauta e pediu para que a secretária executiva esclarecesse o assunto, Angélica
026 informou que o conselheiro Alessandro Bayer havia pedido para que a pauta da
027 Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico fosse uma das primeiras, pois
028 precisaria se ausentar da reunião antes do encerramento da mesma. Assim como, o
029 conselheiro Pedro Padilha também indagou se poderia inverter a pauta da Câmara de
030 Artes Cênicas, argumentando que também precisaria se ausentar da reunião antes do
031 término. Não havendo manifestações contrárias, colocado em votação, os pedidos de
032 inversão de ordem de ponto de pauta foram ambos aprovados por unanimidade pelos
033 conselheiros presentes. O Presidente deu continuidade à reunião passando ao item
034 seguinte da pauta: análise e deliberação do parecer da Câmara de Patrimônio
035 Ecológico, Natural e Paisagístico. Processo 2021-JMBC6, solicitação de análise da
036 necessidade de manifestação da Secult/CEC sobre o processo de Licenciamento
037 Ambiental para implantação de uma ponte sobre a Lagoa do Meio ligando os bairros
038 Aviso x Interlagos em Linhares-ES. O Presidente franqueou a palavra para o
039 conselheiro Alessandro Bayer, para fazer a apresentação. O conselheiro iniciou
040 agradecendo a inversão de pauta e pediu para que, se possível, alguém
041 compartilhasse a tela do Parecer Técnico CPENP 07/2021, o pedido foi prontamente
042 atendido. Assim sendo, o conselheiro explicou que a empresa SERPENGE - Serviços e
043 Projetos de Engenharia LTDA solicitou a análise da Secult quanto a possibilidade de
044 construção de uma ponte na Lagoa do Meio. Considerando que a ponte tem a função
045 de melhorar a infraestrutura local e contribuir na mobilidade urbana entre os bairros
046 Aviso e Interlagos, a Câmara concluiu pela viabilidade de instalação da ponte sobre a
047 Lagoa do Meio, entendendo o relevante interesse público e bem-estar social, da forma
048 como solicitado. Portanto, a Câmara foi favorável ao deferimento da solicitação de
049 anuência para este projeto de obra pontual na Lagoa do Meio em Linhares. Diante da
050 constatação da existência de obras para a implementação de novos loteamentos na
051 região, abrangida pelas poligonais de tombamento da mata atlântica e ecossistemas
052 associados, o conselheiro salientou a necessidade e obrigatoriedade dos

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 139ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

053 empreendedores responsáveis por estes loteamentos encaminharem projeto e
054 solicitação de anuência ao CEC/SECULT, o que deveria ter sido feito antes do início
055 das obras. Não havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer da
056 Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico foi aprovado por unanimidade
057 pelos conselheiros presentes. O Presidente deu continuidade à reunião passando ao
058 ponto seguinte da pauta: apresentação do Parecer da Câmara de Artes Cênicas,
059 referente ao Processo Nº 2021-WKN01 que trata a Renovação de Certificado de
060 Registro Entidade Cultural da Companhia de Ópera do Espírito Santo - COES. O
061 Presidente franqueou a palavra para o conselheiro Pedro Padilha, que iniciou sua
062 apresentação dizendo que a Companhia de Ópera do Espírito Santo, conforme seu
063 estatuto, é uma associação sem fins lucrativos, sem finalidade política ou religiosa,
064 com sede no Município de Vitória, e com objetivo de atuar na área de produção
065 cultural. A COES possui atuação especialmente voltada à idealização e realização de
066 espetáculos, cujo repertório se concentra no gênero musical ópera, seja encenada ou
067 em forma de concerto, promovendo o canto lírico e formando plateia para gênero tão
068 pouco difundido em nosso Estado, além de motivar o trabalho dos profissionais da
069 área. Disse que, em que pesem os requisitos previstos na Resolução CEC 001/2009, a
070 Companhia de Ópera do Espírito Santo - COES atendeu ao disposto, e, portanto, a
071 Câmara opinou pelo deferimento do pedido, recomendando ao Conselho Estadual de
072 Cultura a renovação do Certificado de Registro como Entidade Cultural apta a receber
073 recursos públicos, via convênio. Não havendo manifestações contrárias, colocado em
074 votação, o Parecer CACÊNICAS Nº 002/2021, emitido pela Câmara de Artes Cênicas
075 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Presidente deu
076 continuidade à reunião passando ao ponto seguinte da pauta: Pareceres da Câmara de
077 Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos: Processo Nº 2021-9J504, referente
078 à análise de Proposta de Adequação e Restauração no imóvel da Biblioteca Municipal
079 Adelphi Poli Monjardim, Vitória. O Presidente franqueou a palavra para a conselheira
080 Daniela Bissoli, para fazer a apresentação. A conselheira iniciou sua fala explicando
081 que o projeto visa atender aos usos e necessidades da comunidade, dessa forma, a
082 proposta prevê a restauração da edificação existente e a construção de anexo de dois
083 pavimentos, incluindo: tratamento, recuperação e limpeza da cobertura; demolição de
084 escada em madeira e instalação de escada metálica; instalação de elevador;
085 recuperação de esquadrias; execução de passarela metálica entre edificações com
086 guarda corpo em vidro; restauração da alvenaria de pedras existente; construção de
087 anexo de dois pavimentos, com cobertura em telha metálica termoacústica e
088 platibanda, revestido em ecogranito cinza e ACM, escada metálica externa de
089 emergência; pintura das fachadas em tinta acrílica na cor verde claro; e a demolição
090 das edificações, existentes no terreno, que abrigam depósito e banheiros.
091 Considerando que a proposta está em harmonia com as características do imóvel, a
092 Câmara de Patrimônio Arquitetônico entendeu que o Projeto de Arquitetura atende às
093 melhores práticas de preservação, sendo favorável sua aprovação. Após a
094 apresentação, não havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer
095 da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos foi aprovado por
096 unanimidade pelos conselheiros presentes. A seguir, Processo Nº 2021-KV22H, que
097 trata da análise da proposta de solicitação de drenagem, contenção e pavimentação
098 asfáltica de vias públicas do Sítio Histórico de Muqui. As vias contempladas são: Bairro
099 São Pedro: Emílio Rocha, Rua Inocência C. da Silva e Rua José de Oliveira Ramos;
100 Bairro San Domingues: Rua Maxiliano Shiano, Rua Olindo Botelho, Rua Projetada 01,
101 Rua Projetada 2 e Trecho da Rua Augusto Betero; Bairro Nossa Senhora Aparecida:
102 Rua A, Rua F, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03; e Contenção
103 (Muro): Rua Projetada 3, no Bairro Nossa Senhora Aparecida; Rua Projetada 4, no
104 Bairro Nossa Senhora Aparecida; e Rua Coronel Mateus Paiva, no Bairro Santo

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 139ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

105 Agostinho. No que tange ao sistema de drenagem profunda, apresentado no projeto,
106 composto de tubos em concreto, poços de visita e caixas ralo, recomendou-se a
107 verificação técnica da possibilidade de aumento da vazão captável pelo sistema. A
108 partir da análise técnica realizada, a Câmara entendeu como tolerável o deferimento
109 da solicitação de autorização para drenagem e pavimentação asfáltica das vias
110 públicas, na Poligonal de Entorno do Município de Muqui, de acordo com o disposto na
111 Resolução CEC 003/2012, sendo favorável ao seu deferimento, desde que
112 considerados os pontos de atenção referentes à sinalização das vias e ao sistema de
113 drenagem, descritos no item anterior do Parecer. Não havendo manifestações
114 contrárias, colocado em votação, o Parecer da Câmara de Patrimônio Arquitetônico,
115 Bens Móveis e Acervos foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.
116 Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para a arquiteta Mariana Menezes,
117 para fazer a apresentação da proposta de Resolução de procedimentos para aprovação
118 de projetos a serem executados em bens edificados tombados pelo CEC, em
119 substituição da Resolução 04/2015. A minuta apresentada determina os
120 procedimentos para a autorização de intervenções em bens imóveis tombados pelo
121 Conselho Estadual de Cultura e nas áreas de seus respectivos entornos, considerando
122 que a preservação destes é de responsabilidade de todos os cidadãos, que é dever do
123 Poder Público zelar pela integridade dos referidos e visando a necessidade de
124 uniformização dos procedimentos para a autorização de intervenções. Após a leitura
125 da minuta, alguns pontos foram esclarecidos pela Mariana, porém os conselheiros
126 solicitaram que esta minuta fosse encaminhada para todos, por e-mail, para que
127 tivessem tempo de ler e analisar, antes da apreciação, que deverá ser ponto de pauta
128 na reunião seguinte. O Presidente deu continuidade à reunião passando ao item
129 seguinte da pauta: apresentação do Programa de Coinvestimentos da Cultura - Fundo
130 a Fundo. Fez uma breve introdução do Programa, que é de ampliação do alcance das
131 políticas públicas de cultura nos municípios, por meio de recursos do Funcultura,
132 transferido diretamente aos Fundos Municipais, estabelecendo regras de
133 investimento escalonadas. Disse que o Espírito Santo será o primeiro estado do país
134 com esse formato de repasse de fundos e que o objetivo maior é o fortalecimento das
135 políticas com os municípios. Franqueou a palavra para o servidor Heraldo Plotegher,
136 coordenador do Programa, para fazer a apresentação. Inicialmente, a Subsecretária
137 Carolina Ruas explicou a necessidade da implementação do projeto e como os
138 municípios poderiam participar, visto que existem algumas regras básicas para
139 participação, como: instituir por meio de lei um Fundo Municipal de Cultura e um
140 Conselho Municipal de Política Cultural; elaborar anualmente um Plano de Ação que
141 descreva os programas, projetos e ações culturais que serão realizados por meio dos
142 recursos transferidos, em consonância com o Plano Estadual de Cultura; e investir
143 recursos municipais, que serão complementados em até quatro vezes com os recursos
144 do Funcultura, para destinação no próprio território. Heraldo iniciou sua fala dizendo
145 que esse era um desejo de muito tempo, de todos nós que trabalhamos com a cultura
146 e sonhamos com o sistema de cultura, que não conseguia se consolidar, mas que
147 agora o Espírito Santo sai na frente. Disse que a ideia é de sistemas setoriais de
148 funcionamento, e que o escopo agora é bem mais amplo para o conjunto das políticas
149 do campo da cultura. Falou mais detalhadamente sobre o Programa; sobre elaboração
150 de um plano de cultura; buscar distribuição de competências e comprometimento dos
151 municípios. O Presidente complementou dizendo que o cenário do ano passado era de
152 quinze municípios com o Fundo instituído, e que no movimento da própria Aldir Blanc,
153 apesar de não exigir a legislação de Fundo, na articulação com os municípios o setor
154 foi estimulando para que cada município criasse seu fundo, para poder executar a
155 Aldir Blanc, e que agora já são vinte e oito municípios com Fundo de Cultura. A
156 Subsecretária Carolina Ruas disse que, segundo o último levantamento realizado o

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 139ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

157 número já havia subido para trinta municípios e que está crescendo dia a dia. Heraldo
158 comentou sobre a obrigatoriedade de se discutir o plano de ação no âmbito do
159 Conselho Municipal de Política Cultural. A Subsecretária apresentou a Proposta de
160 Coinvestimento, organizado por grupos A, B, C e D, conforme número de habitantes
161 dos municípios. Disse que essas regras estão sendo finalizadas e que nos próximos
162 dias serão publicadas na Instrução Normativa, que vai organizar esses procedimentos,
163 para que os municípios possam preparar os documentos para a fase de habilitação. A
164 seguir, o Presidente apresentou uma simulação do Mapa do Recurso, totalizando um
165 montante de nove milhões, quatro mil e novecentos e setenta reais, onde cinco
166 milhões serão do Recurso Estadual - Funcultura, e quatro milhões, quatro mil e
167 novecentos e setenta reais, serão estimativa dos recursos municipais coinvestidos.
168 Heraldo complementou, dizendo que em relação à contrapartida, nos municípios com
169 orçamentos muito pequenos, qualquer valor de contrapartida gera um impacto muito
170 grande, mas não se pode dispensar a contrapartida financeira, e mesmo assim, disse
171 que puderam abaixar bastante o percentual da contrapartida desses municípios
172 menores, com até quinze mil habitantes, além disso, ele vai poder oferecer como
173 parte dessa contrapartida, a infraestrutura física. A seguir, falou sobre a habilitação
174 dos municípios no Mapa Cultural, a partir de primeiro de setembro até trinta de
175 novembro e a documentação necessária. A Subsecretária apresentou o cronograma,
176 que iniciou no mês de agosto de dois mil e vinte e um, com o lançamento da proposta,
177 anúncio das regras e início da fase de habilitação; de setembro a novembro será a
178 fase de habilitação para os municípios, ações de mobilização e assessoramento técnico
179 aos municípios; em fevereiro de dois mil e vinte e dois seria a chamada para
180 municípios já com a lista de habilitados e teto de investimento; apresentação do
181 Plano de Ação; e, por fim, em abril seria o momento para o repasse e período de
182 execução. O Presidente informou que junto a este programa, está sendo lançado o
183 calendário do Gabinete Itinerante da Cultura, em que nesse primeiro momento, no dia
184 vinte e um de setembro estará em Viana, Microrregião Metropolitana; Depois: São
185 Mateus, Microrregião Nordeste; Nova Venécia, Microrregião Noroeste; Cachoeiro de
186 Itapemirim, Microrregião Central Sul; Guaçuí, Microrregião Caparaó; Santa Teresa,
187 Microrregião Central Serra; e Colatina, Microrregião Centro-Oeste. Disse que o
188 objetivo é combinar esforços para ampliar o acesso à cultura em todo o território
189 capixaba. A Subsecretária comentou, brevemente, que essa é uma política nova e que
190 tem muito potencial para ser expandida. O Plano Estadual de Cultura do Espírito
191 Santo, Lei 10.296, visa regionalizar e interiorizar políticas públicas para a cultura no
192 Estado do Espírito Santo; universalizar o acesso à arte e à cultura; articular e integrar
193 sistemas de gestão cultural. Heraldo complementou falando que com a aprovação da
194 Lei de Incentivo à Cultura e agora com a aprovação do Fundo a Fundo a potência
195 dessa movimentação é muito importante para a cultura do Estado. O volume de
196 recurso financeiro investido é muito significativo e com esse cenário de crise,
197 agravado pela pandemia e de enfraquecimento das políticas públicas, é muito
198 satisfatório conseguir aprovar estes projetos e levá-los adiante para o incentivo da
199 cultura no território capixaba. Finalizou, agradecendo por ter feito parte desse
200 processo e todo cuidado com o qual foi feito todo o processo até a aprovação do
201 Fundo a Fundo. A seguir, a palavra foi franqueada para manifestação dos conselheiros.
202 Depois de sanadas algumas dúvidas referentes ao Programa, e de manifestações
203 positivas, parabenizando o trabalho da Secult, a conselheira Cláudia Prado perguntou
204 sobre a realização das Conferências de Cultura e a Subsecretária informou que foi
205 criado um grupo de trabalho e que foram feitas algumas reuniões para discutir o
206 processo da Conferência Estadual de Cultura, porém constatou-se a ausência de uma
207 convocação para a Conferência Nacional, que poderia desestabilizar todo o sistema de
208 repactuação em torno da Política Pública de Cultura. Disse que, diante disso, as

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 139ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC

209	reuniões foram paralisadas e ainda não tem uma data definida para a realização da
210	Conferência. A conselheira se disponibilizou para fazer parte desse GT. Passando ao
211	item seguinte da pauta, informes gerais, o Presidente informou a reforma e restauro
212	do antigo prédio do Arquivo Público, localizado na Cidade Alta, que será a futura sede
213	da Galeria Homero Massena. Disse que no dia trinta e um de agosto teve a assinatura
214	da Ordem de Serviço do Projeto Arquitetônico. Informou também sobre o Projeto de
215	Lei Paulo Gustavo, dizendo que o Relator Senador Eduardo Gomes havia apresentado
216	à relatoria no dia trinta e um de agosto, mas que a votação não aconteceu. Disse que
217	o processo deveria entrar em pauta novamente nas próximas sessões plenárias do
218	Senado e que a bancada do Estado está atenta e mobilizada em prol do projeto para
219	que ele siga e seja aprovado ao final dos procedimentos. A conselheira Jucília Alves
220	convidou a todos os presentes para participarem do Primeiro Festival de Circo
221	Tradicional de Lona, que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro em
222	Cariacica. O Festival será realizado com recursos da Lei Aldir Blanc, junto à Secult e os
223	Governos Estadual e Federal. Agradeceu à Secult pelo apoio para a realização desse
224	festival e disse que conta com a presença de todos. O Presidente finalizou a reunião,
225	agradecendo a todos os envolvidos e frisando a necessidade dos projetos e das leis,
226	como a Aldir Blanc, para o bom funcionamento do setor da cultura no Estado.
227	Agradeceu a presença e participação de todos, inclusive dos que participaram por
228	meio das redes sociais, e encerrou a reunião. Eu, Maria Angélica Tulli Netto, Secretária
229	Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e
230	por todos os conselheiros presentes. Vitória, 28 de setembro de 2021.

ASSINATURAS (21)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA ANGÉLICA TULLI NETTO

SECRETARIO EXECUTIVO QC-01
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 09/12/2021 13:26:51 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 05/11/2021 18:19:07 -03:00

PEDRO CARLOS REZENDE PADILHA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 06/12/2021 11:58:34 -03:00

JUCILIA ALVES DE OLIVEIRA

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 07/12/2021 17:52:33 -03:00

TARCÍSIO NOGUEIRA SANTÓRIO

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 21/10/2021 23:48:25 -03:00

MARCO ANTONIO SOUZA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 04/11/2021 07:59:45 -03:00

LEANDRA CARLA MOREIRA DOS SANTOS

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 25/10/2021 17:43:04 -03:00

LUIZ EDUARDO NEVES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 10/11/2021 19:35:38 -03:00

DANIELA COUTINHO BISSOLI

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 21/10/2021 18:31:02 -03:00

HENRIQUE ANTÔNIO VALADARES COSTA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 26/10/2021 11:03:50 -03:00

ANNA KARINE DE QUEIROZ COSTA BELLINI

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 28/10/2021 11:12:01 -03:00

ALESSANDRO MONTENEGRO BAYER

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 04/11/2021 09:21:54 -03:00

VITOR LEONARDO AMARAL RODRIGUES

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 04/11/2021 14:05:38 -03:00

FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTOS

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 02/12/2021 15:58:19 -03:00

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 08/12/2021 20:34:44 -03:00

CARLOS FRANCISCO OLA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 27/10/2021 18:21:46 -03:00

CLÁUDIA PRADO PEDRAL SAMPAIO

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 09/12/2021 13:15:36 -03:00

ANDRÉA GASPARINI MACIEL

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 08/12/2021 18:24:09 -03:00

CLAUDIA BOTELHO

PROFESSOR B
AE11 - SEDU - GOVES
assinado em 01/12/2021 14:08:47 -03:00

THAINA VENANCIO PEREIRA

MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC)
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 19/10/2021 09:39:25 -03:00

DOUGLAS DE SOUZA SILVA

GERENTE QCE-03
GA - SEDURB - GOVES
assinado em 19/10/2021 09:58:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2021 13:26:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA ANGÉLICA TULLI NETTO (SECRETARIO EXECUTIVO QC-01 - CEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-9XVSWB>